



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



DECRETO Nº 033, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre alteração da composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 33 e seguintes, da Lei Federal nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, o Artigo 74, Inciso IV da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 680, de 15 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, com titulares e respectivos suplentes, para o quadriênio 2023-2026, com a seguinte composição:

1. Representantes do Poder Executivo

Titular: Sergio Cordeiro da Silva Viana
Suplente: Samuel Dutra de Novaes
Titular: Damião Pereira da Silva
Suplente: Talita Lima Trindade

2. Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Vando Gusmão dos Santos
Suplente: Paula Gusmão da Silva

3. Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica

Titular: Marineide Maria de Jesus Gusmão
Suplente: Anália da Silva Gusmão de Oliveira
Titular: Ana Crescência Paraguai da Silva dos Santos
Suplente: Celuta Maria Novais Avelar dos Anjos

4. Representantes dos Professores da Educação Básica

Titular: Antônio Sérgio da Silva
Suplente: José Bastos Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



5. Representantes dos Estudantes da Educação Básica

Titular: Daielle Marinho Saturno
Suplente: Kaique da Silva Sousa
Titular: Luiz Henrique Franco Marques
Suplente: Letícia do Nascimento Duarte

6. Representantes dos Diretores da Educação Básica

Titular: Dilza Alves Luz Neves
Suplente: Késsia Ribeiro de Carvalho Saturno

7. Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Celi Vera Carneiro
Suplente: Alessandro Santos Silva

8. Representantes dos Servidores Técnico-administrativos

Titular: Sueli Soares de Oliveira Sousa
Suplente: Natanael Inácio da Costa

9. Representantes das Escolas do Campo

Titular: Renato Ribeiro de Carvalho
Suplente: Carla Barros Carvalho Jardim

10. Representantes de Organizações Cívicas

Igreja Católica:

Titular: Maria Fernanda Novato Soares
Suplente: Josefa Pereira da Silva Alcântara

Clube de Desbravadores:

Titular: Zenaura de Sousa Sobrinho Pessoa
Suplente: Tânia Alves dos Santos Almeida

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 12 de junho de 2024.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal